



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J. 49.159.668/0001-75
www.camarabebedouro.sp.gov.br



PORTARIA N. 884/2023

Dispõe sobre abertura de processo administrativo na Câmara Municipal de Bebedouro, que especifica e dá outras providências.

EDGAR CHELI JÚNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que a Sindicância n. 01/2022 foi instaurada para apurar eventuais irregularidades e responsabilidades, tudo em decorrência de “**notícia de irregularidade**”;

CONSIDERANDO que os trabalhos desenvolvidos pela Comissão Sindicante 01/2022 apontaram em seus relatórios a existência de indício de descumprimento de preceitos estatutários;

RESOLVO:

I - Determinar, com base nos artigos 1º e seguintes da Lei Municipal n. 3.219/2002 (Dispõe sobre o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Municipal), combinada com a Lei Municipal n. 2.693, de 26 de agosto de 1997 (Regime Jurídico dos Funcionários e Servidores Públicos do Município de Bebedouro) na parte que for aplicável, a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO visando apurar eventual responsabilidade do servidor público sindicado;

II - Nomear como integrantes da Comissão Processante os seguintes servidores: Ivete Spada Leite - presidente -, Jorge Escher - relator - e Nilton César Santos - membro;

III - Que os autos da Sindicância n. 001/2022 instruem e, por isso, são parte integrante do processo administrativo ora instaurado;

IV - Autorizar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 16 de março de 2023.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

EDGAR CHELI JÚNIOR
PRESIDENTE

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=CJ5W4958751880WD>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: CJ5W-4958-7518-80WD



Edgar Cheli Júnior
Vereador - PRESIDENTE

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - CJ5W-4958-7518-80WD

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.